



**PORTARIA Nº 043/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 893 / 2023 - GAB/REITORIA, 17/04/23;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

**R E S O L V E:**

- I. CONSTITUIR** o Comitê Permanente Local de Promoção da Cultura de Paz no IFAM/CMA, composta pelo quadro de servidores abaixo;

<b>ORD.</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
01	Gislane Aparecida Martins Siqueira	2865753	Presidente
02	Amélia Jandrea de Souza	3103825	Membro
03	Eleonora Barbosa Santiago da Costa	1228724	Membro
04	Paulo Adelino de Medeiros	2213235	Membro
05	Cristiano Gomes do Nascimento	1953862	Membro
06	Anderson Garcia dos Santos	3314382	Membro
07	Carlos Alberto Dinelly Filho	1961154	Membro

- II.** Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués  
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019